



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 43/2025 – Do Executivo – Dispõe sobre denominação do "Espaço Esportivo José Alves - Zé Coquinho" a área destinada às canchas e jogos de mesa no Centro Social urbano "Miguel Jorge Nicolau".

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 43/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de maio de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 672/2025/GAB/SG

Projeto de Lei nº 43/2025

São João da Boa Vista, 08 de maio de 2025.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: **Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação do “Espaço Esportivo José Alves – Zé Coquinho” a área destinada às canchas e jogos de mesa no Centro Social Urbano “Miguel Jorge Nicolau” – CSU/DER, que especifica.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

12/5/25
por delegado
PRESIDENTE

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP





Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI nº 43/2025

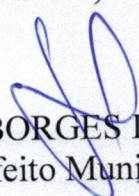
“Dispõe sobre denominação do “Espaço Esportivo José Alves – Zé Coquinho” a área destinada às canchas e jogos de mesa no Centro Social Urbano “Miguel Jorge Nicolau” – CSU/DER, que especifica”.

Art. 1º - Passa a denominar-se “ESPAÇO ESPORTIVO JOSÉ ALVES – ZÉ COQUINHO” a área esportiva situada no Centro Social Urbano 'Miguel Jorge Nicolau' – CSU/DER, composta por duas canchas de bocha, uma cancha de malha e o espaço destinado à prática de jogos de mesa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (08.05.2025).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Lei tem por finalidade denominar por José Alves – Zé Coquinho a área esportiva situada no Centro Social Urbano 'Miguel Jorge Nicolau' – CSU/DER, composta por duas canchas de bocha, uma cancha de malha e o espaço destinado à prática de jogos de mesa, em demonstração de reconhecimento do Poder Executivo Municipal pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Junto, segue o currículo do homenageado para apreciação dos Nobres Edis.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (08.05.2025).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

BIOGRAFIA

JOSÉ ALVES, conhecido carinhosamente como Zé Coquinho, nasceu em 20 de maio de 1927 na zona rural de Andradas/MG, sendo um dos sete irmãos de sua família. Desde cedo demonstrou grande paixão pelo esporte, especialmente pelo futebol, o que lhe rendeu o apelido - que o acompanharia por toda a vida - por ser o menor entre os colegas nos torneios rurais.

Casou-se aos 23 anos e, ao constituir família, mudou-se para São João da Boa Vista em busca de melhores condições de vida. Pai de cinco filhos, trabalhou por muitos anos como motorista de caminhão, garantindo a formação e o futuro dos filhos.

Nos finais de semana, manteve seu vínculo com o esporte por meio da prática da bocha, que iniciou por volta de 1973 no campo da 1º de Maio. Com a inauguração das canchas no CSU DER, passou a frequentar o local, onde também aprendeu e se destacou na malha. Fez do espaço sua segunda casa, formando equipes competitivas e participando de campeonatos locais e regionais.

Zé Coquinho foi um dos grandes incentivadores da manutenção dos espaços esportivos da cidade, especialmente do CSU DER, contribuindo com zelo e dedicação. Em 1995, participou da fundação do clube de malha e bocha SCALA BAR, que representou São João da Boa Vista em diversas competições regionais, conquistando importantes resultados – incluindo medalha de ouro em 1989.

Participou dos Jogos Regionais até os 88 anos de idade, tendo a honra de competir ao lado do seu bisneto nas edições de 2014 e 2015. Faleceu em 11 de julho de 2018, deixando um legado de respeito, dedicação ao esporte e amor à cidade que escolheu para viver e representar.

A presente proposta visa reconhecer esse legado e eternizar sua contribuição à comunidade, batizando com seu nome o espaço que ele tanto utilizou, cuidou e amou. Dessa forma, consideramos justa e merecida a homenagem que este anteprojeto de lei propõe, eternizando sua contribuição à história esportiva de São João da Boa Vista.